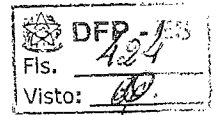




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E EMPRESA ALICE FESTAS LTDA.

CONTRATO: 010/2013
PROCESSO: 61329045

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Praça Manoel Silvino Monjardim, Nº 54 – centro – CEP: 29010-520 - VITÓRIA - ES, representada legalmente pelo seu DEFENSOR PÚBLICO GERAL ESTADUAL, GILMAR ALVES BATISTA, brasileiro, casado, domiciliado profissionalmente à Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, CEP 29010-390, VITÓRIA/ES e a Empresa **ALICE FESTAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 09.647.776/0001-72, com sua sede na Av. Presidente Costa e Silva, 386 – B, Novo Horizonte – CEP: 29.902-120 – Linhares/ES representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. Weliton da Silva Bravo, portador do CPF: 031.056.927-38, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2013 mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 010/2013 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Clausula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO

O valor contratual será reajustado, em 4,8848 %, de acordo com o índice Geral de Preços do mercado (IGP-M), previsto na Cláusula Quarta, do contrato 010/2013.

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 11.275,11** (onze mil duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

Vincius [assinatura]
Sócio Proprietário
ALICE FESTAS LTDA
DEFENSORIA PÚBLICA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Weliton da Silva Bravo

ALICE FESTAS LTDA
LOCADOR

2º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança e
firma: WELITON DA SILVA BRAVO. *****

Em Test _____ da verdade. Linhares-ES, 18/09/2015, 12:02:35

ALINE DOS SANTOS MORAES - -- Cód: EJC9DERH7P

Selo: 024125.7WJ1505.01267 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,21 Encargos: R\$ 1,26 Total: R\$ 5,47



Vitória (ES), Segunda-feira, 29 de Setembro de 2014.

**Secretaria de Estado do
Governos - SEG -
RESUMO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 013/2014
Processo: 66451191

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: IC Equipamentos Especiais LTDA-EPP.

Objeto: Prestação de serviço de locação de 02(duas) máquinas de café com manutenção preventiva e corretiva.

Valor total: R\$ 9.336,00 (nove mil trezentos e trinta e seis reais).

Vigência: A contar de 31 de outubro de 2014.

Atividade: Nº 0412205052.120

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101

Vitória, 26 de setembro de 2014.

SAMIR FURTADO NEMER
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 94745

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
018/2013**

Contrato: Nº 018/2013
Processo: 62878786

Pregão: Nº 021/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: Speed Serv-Comércio, Prestação de Serviços e Limpeza Eireli.

Do objeto: Supressão de 01(um) posto de serviço de copeira, representando um decréscimo de 6,42% (seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) ao contrato original, com base no art. 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: a contar de 01 de outubro de 2014.

Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Vitória, 26 de setembro de 2014.

SAMIR FURTADO NEMER
Secretário de Estado do Governo.
Protocolo 94752

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -**

Portaria nº. 156 - S, de 23 de setembro de 2014.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 040 - R, de 16.06.2014, DIOES 25.06.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILDERSON MELO DE MORAIS, Técnico Médio, Nº Funcional 3629929/1, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação, referência CCP-02, em substituição ao titular GABRIELA DA CUNHA LIMA GALVÃO, Nº Funcional 613347/11, no período de 13.10.2014 a 11.11.2014, referente às férias regulamentares de 2014.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo 94600

**RESUMO TERMO ADITIVO
Nº. 06
CONTRATO Nº 008/2009
Processo nº 45668590**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

CONTRATADA: UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2009, pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 02/10/2014

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2. O valor mensal previsto será de

R\$ 1.532,10 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).
2.1 Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.2. Conta da Atividade de n.º 04122080028850000 Elemento de Despesas 339039, previstos no orçamento de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Décima Nona do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 24/09/2014

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**
Presidente Executivo/IPAJM
Protocolo 94806



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Rodrigo de Paula Lima
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos

Marcello Paiva de Mello
Coordenador de Direito Penal e Execução Penal

Daniel Henrique Campos
Coordenador de Recursos Humanos

Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil

Guilherme de Medeiros Knibel
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinicius Chaves de Araújo
Gustavo Costa Lopes

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda

Hugo Fernandes Matias

Alley Almeida Coelho

Paulo Antonio Coelho dos Santos

Pedro Pessoa Temer

Phelipe França Vieira

Bruno Danorato Cruz

Luiz Cesar Coelho Costa

Helio Antunes Carlos

Samantha Pires Coelho

Ricardo Willian Parteli Rosa

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.dp.es.gov.br

PORTARIA DPES Nº 622, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Designar o Defensor Público, **Dr. Sérgio Fávero**, para atuar, no dia 29 de setembro de 2014, no plenário do júri da comarca de João Neiva, nos autos do processo nº0000839-34.2014.8.08.0067.

Protocolo 94697

PORTARIA DPES Nº 623, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Designar, provisoriamente, o Defensor Público, **Dr. Saulo Alvim Couto**, para atuar na 2ª Defensoria Criminal de Guarapari, no período compreendido entre 29/09/2014 e 28/10/2014, por ocasião de licença concedida à Defensora Pública, Dra. Heloana Paçanha de Paula.

Protocolo 94751

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 010/2013 Processo nº. 61329045

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: ALICE FESTAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 22/09/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.0212201102.144, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0159 para exercício de 2014.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2014.

Setor de Contratos
CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA

Protocolo 94756



Compartilhe as publicações do Diário Oficial.

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad)
o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

